



EDITAL Nº 045/2022 - PRAC

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIAS 2022/2

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a **monitoria remunerada e voluntária**, conforme Resolução Nº 348 da UCPel. Esta modalidade de seleção será realizada por meio de prova, no formato *on-line*, em caráter de excepcionalidade.

1. Inscrições

As informações prestadas pelo candidato, no **formulário eletrônico de inscrição**, serão de sua inteira responsabilidade e, após sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação dos desconhecimentos delas.

1.1. Requisitos para inscrição

1.1.1. Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UCPel;

1.1.2. O candidato deverá possuir aproveitamento na disciplina (média da disciplina) em que a monitoria será exercida (de mesmo código), com média final igual ou superior a 7,0.

Observação: Para as disciplinas dos cursos de graduação presencial que são desenvolvidas no segundo semestre de 2022, será possível comprovar o aproveitamento na disciplina correspondente realizada no currículo do curso do aluno.

1.2. Modalidades de inscrição

1.2.1. *Modalidade preferencial exclusiva Remunerada:* o aluno concorre, exclusivamente, à monitoria remunerada;

1.2.2. *Modalidade preferencial exclusiva Voluntária:* o aluno concorre exclusivamente, à monitoria voluntária.

- O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina, eliminará a inscrição anterior e será válida a inscrição com a disciplina mais recente.
- Para monitoria na modalidade voluntariado não há restrições quanto à concessão de benefícios remunerados e bolsas de qualquer natureza;
- Não poderá fazer inscrição na modalidade remunerada o aluno que possuir bolsa e/ou benefício remunerado pela UCPel e/ou por outros órgãos de ensino, pesquisa e extensão, **exceto PROUNI;**



- Os colaboradores da UCPel e do Hospital Universitário poderão se inscrever somente na Modalidade presencial exclusiva Voluntária.

2. Valor da bolsa

- O valor da bolsa para monitoria remunerada será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com o período de exercício da monitoria;
- Alunos na modalidade de monitoria voluntária não receberão qualquer valor, apenas certificação.
 - A atividade de monitoria não estabelece vínculo empregatício com a UCPel.

3. Vagas

Código	Disciplina	Vagas Monitores Remunerados	Vagas Monitores Voluntários
H304263	Anatomia Aplicada à Fisioterapia	1	1
H200050	Anatomia e embriologia	0	2
H360427	Ateliê II	0	2
306053	Avaliação Psicológica Aplicada a Seleção de Pessoal	1	1
313023	Clínica Cirúrgica Odontológica II	2	2
360009	Desenho Arquitetônico	0	2
H360429	Desenho de Perspectiva	0	2
H325174	Direito Constitucional I	1	1
325034	Direito do Trabalho II	0	2
307030	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	1	0
305085	Estágio em Urgência e Emergência	4	4
413001	Estágio Supervisionado em Odontologia	0	1
H306342	Exame do Estado Mental	1	1
H313024	Fundamentos da Prática Odontológica I	2	0
H200464	Geometria Descritiva	0	4
H360426	História e Teoria da Arquitetura I	0	2
H200465	Instalações Elétricas	0	2



H313019	Materiais Dentários	1	0
306069	Metodologia da Pesquisa Quantitativa em Saúde	0	1
313033	Odontologia Hospitalar	0	2
306041	Orientação para Habilidades Profissionais	1	1
305097	Pediatria	2	3
306025	Processos Grupais II	1	1
306045	Psicoterapia de Grupo II	1	1
306034	Psicoterapia Psicanalítica I	0	1
306037	Psicoterapia Psicanalítica II	1	1
H307128	Semiologia e Semiotécnica I	1	1
H307129	Semiologia e Semiotécnica II	0	2

4. Cronograma e prazos

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Início das Inscrições	04/08/2022 - 15h	Formulário de Inscrição
Término das Inscrições	09/08/2022 – 18h	
Homologação das Inscrições	11/08/2022 - 18h	Site da UCPel https://ucpel.edu.br/editais
Prova On-line	15/08/2022 - 18h às 22h	Moodle
Resultado da Prova On-line	18/08/2022 - 18h	Site da UCPel https://ucpel.edu.br/editais
Solicitação de vistas e período de recurso	19/08/2022 - 8h às 18h	Solicitação via e-mail para monitorias@ucpel.edu.br (não serão aceitas solicitações enviadas antes ou depois do prazo publicado em edital).
Análise de solicitação do recurso	22/08/2022	COPERPS
Resultado da solicitação de recurso	23/08/2022 - 18h	O resultado será enviado para o aluno via e-mail pela COPERPS.



Entrevistas On-line (opcional)	22/08/2022 à 24/08/2022	Serão marcadas diretamente com os professores responsáveis pelas disciplinas.
Resultado final	26/08/2022 – 18h	Site da UCPel https://ucpel.edu.br/editais
Entrega do Termo de Compromisso	29/08/2022	Entrega do termo de compromisso via e-mail para monitorias@ucpel.edu.br
Período da atividade de monitoria	29/08/2022 à 09/12/2022	
Preenchimento do formulário de efetividade do aluno monitor	Coordenador/Orientador, até o dia 15 de cada mês	Formulário de avaliação mensal
Entrega do Relatório Final	Coordenador/Orientador 09/12/2022	Impresso

5. Critérios para seleção dos candidatos

5.1. Prova on-line – nota mínima para aprovação 7,0. Peso: 10,0;

5.2. Entrevista on-line (opcional) – poderá ser realizada entrevista, a critério do professor orientador, abordando itens pertinentes ao componente curricular objeto da monitoria, versando sob questões do curso e da Universidade. Peso: 10,0;

- Na hipótese de realização de prova online e entrevista online, a nota final será o resultado da média aritmética das duas avaliações.
- Em condições de igualdade de atendimento aos requisitos exigidos, terá preferência o candidato que houver cumprido o maior número de créditos acadêmicos;
- Permanecendo o empate entre os candidatos classificados, a prevalência recairá sobre o candidato mais velho em anos, meses e dias.
- Na eventualidade da existência de vagas remanescentes, e de não existirem mais suplentes, os alunos de outra modalidade serão chamados a ocupar estas vagas, levando em consideração a classificação obtida na opção escolhida originalmente.
- Diante do não preenchimento das vagas, será facultada a abertura de nova seleção;
- Se não houver vagas disponíveis em quaisquer das modalidades escolhidas, o candidato não será selecionado.



- Em caso de desistência de vaga por parte do aluno, o professor responsável pela disciplina tem até 30 dias a partir da data de publicação do resultado final para solicitar a reposição por outro aluno. Passado este prazo, não será possível habilitar novo monitor, ficando em aberto a vaga.

6. Compromissos do bolsista

- 6.1. Para cada monitoria, o aluno deverá exercer 10 horas semanais de atividade;
- 6.2. O bolsista deverá auxiliar e participar, juntamente com o professor responsável pelo componente curricular, no preparo e no desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem teóricas ou práticas;
- 6.3. Acompanhar, direta ou indiretamente, as atividades de ensino-aprendizagem;
- 6.4. Participar de atividades de pesquisa e de extensão;
- 6.5. Apresentar, ao professor responsável pelo componente curricular em que atuou, seu relato de experiência na monitoria desenvolvida;
- 6.6. Identificar eventuais falhas na execução da monitoria e propor medidas corretivas ao professor orientador;
- 6.7. Envio dos termos de compromissos no prazo e local estipulado no cronograma, item 4 (quatro) deste edital.
 - *O aluno que não entregar o Termo de Compromisso até o prazo estabelecido perderá a vaga para o próximo candidato classificado na mesma disciplina;*
- 6.8. Envio da cópia do cartão magnético que contenha o número da conta corrente no Barrisul (Conta Registro, Conta Corrente ou Conta Universitária), juntamente com o Termo de Compromisso.
- 6.9. Realizar a capacitação das atribuições de Monitor;
- 6.10. Entrega do Relatório Final.

7. É vedado ao bolsista

- 7.1. Ministras aulas;
- 7.2. Participar da avaliação dos alunos, elaborando, corrigindo e aplicando provas e/ou outros instrumentos de avaliação;



- 7.3. Responsabilizar-se por tarefas ou documentos que, funcionalmente, sejam atribuídos ao professor;
- 7.4. Adotar medidas ou condutas relativas ao funcionamento do componente curricular, sem a prévia autorização do professor;
- 7.5. Acumular funções de monitoria em mais de um componente curricular.

8. São causas de desligamento do regime de monitoria

- 8.1. Mostrar-se omissos no desempenho de suas funções;
- 8.2. Ter praticado infração punível com pena disciplinar;
- 8.3. Solicitar, mediante documento, o seu desligamento;
- 8.4. Não cumprir o Código de Ética da UCPel.

9. Compromissos do Orientador/Professor

- 9.1. Acompanhar o trabalho dos monitores;
- 9.2. Reunir-se, pelo menos quinzenalmente, com o(s) monitor(es) sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria;
- 9.3. Informar mensalmente a efetividade do(s) monitor(es) para efeito de remuneração e/ou certificação através do **formulário eletrônico da avaliação do(s) monitor(es)**, até o dia 15 de cada mês;
 - Ao encaminhar avaliação no formulário eletrônico, informar a carga horária relativa ao período avaliado;
- 9.4. Identificar eventuais desvios na execução do trabalho de monitoria e propor medidas corretivas;
- 9.5. Realizar a capacitação das atribuições do Professor/Orientador.



10. Certificação

- 10.1. O aluno monitor que concluir 10 horas semanais de atividades exercidas receberá certificado com o registro da atividade.
- 10.2. Os monitores que não cumprirem a carga horária semanal somente terão direito a um atestado de participação da monitoria.

11. Disposições Finais

- 11.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no site da UCPel.
- 11.2. Outras informações sobre esse Processo Seletivo podem ser obtidas pelo e-mail monitorias@ucpel.edu.br.
- 11.3. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Prof. Ezequiel Insaurriaga Megiato
Pró-Reitor Acadêmico